



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ 08.587.396/0001-27

GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 021/2025.

Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria, nos termos do art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente Indicação, para que seja encaminhada à Senhora Prefeita Municipal o seguinte pleito.

Indico ao Poder Executivo Municipal a elaboração e encaminhamento de Projeto de Lei que proceda à denominação oficial das ruas do Conjunto Habitacional Dimas Martins Cabral, localizado neste Município.

Justificativa:

O referido conjunto habitacional já é popularmente conhecido como "Conjunto Dimas Martins Cabral", porém não há legislação que assegure oficialmente essa denominação, o que gera insegurança jurídica e transtornos para os moradores.

A ausência de nomenclatura oficial para as ruas dificulta o acesso a serviços públicos e privados, como atendimento médico, matrículas escolares, entrega de correspondências e demais atividades cotidianas que dependem de endereço formal.

A denominação oficial das ruas é medida que contribui para a organização urbana, identidade comunitária e valorização cultural, podendo homenagear pessoas relevantes ou elementos representativos da história e cultura local.

Dessa forma, a medida se mostra necessária para garantir maior dignidade e qualidade de vida à população residente no conjunto.

Gabinete da Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz

Pendências/RN, 30 de setembro de 2025.

Joseny de Oliveira Ramos Queiroz
Joseny de Oliveira Ramos Queiroz

Vereadora - PSB

08h32
RECEBI

EM 30.09.2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Cezar S. de Menezes
Cezar S. de Menezes
Secretário Legislativo